



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Indicações	10
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 1.567, DE 08 DE abril DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) destinado a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. prefeitura municipal
02.10. Secretaria Municipal de Educação
12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
Ficha 286: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 52.500,00

TOTAL **GERAL**
.....
..... **R\$ 52.500,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude dos repasses dos recursos financeiros que serão efetuados pelo Estado por conta do convênio nº 341/2025 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para o fornecimento de alimentação escolar para os alunos matriculados no estabelecimento estadual de ensino circunscrito no município.

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024 e nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.568, DE 08 DE abril DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) destinado inclusão de fichas de despesa no orçamento vigente, em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2024, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 555.000,00
(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.000,00
(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 325.000,00
(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))
18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 3 de 15

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 472.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 17.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

15.452.0182.2021.0000 Manutenção do Cemitério

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 27.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 110.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 510.000))

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 510.000))

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 510.000))

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de Apoio à Gestão

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 510.000))

14.243.0100.2056.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

27.812.0286.2072.0000 Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 93.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60 (Código de Aplicação: 110.000))

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 1.920.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0045 (Gestão Política Administrativa), 0056 (Gestão Financeira), 0210 (Assistência Técnica Agrícola), 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), 0181 (Serviços de Utilidade Pública), 0182 (Serviços Funerários), 0260 (Estradas Vicinais), 0142 (Merenda Escolar), 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), 0100 (Atividades do Conselho Tutelar) e 0286 (Atividades Esportivas), as atividades 2006 (Manutenção do Departamento de Administração), 2013 (Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação), 2015 (Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária), 2016 (Manutenção do Departamento do Meio Ambiente), 2018 (Manutenção da Limpeza Pública), 2021 (Manutenção do Cemitério), 2022 (Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI), 2025 (Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários), 2039 (Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto), 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS), 2067 (Manutenção das Ações de Apoio à Gestão), 2056 (Manutenção do Conselho Tutelar) e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 4 de 15

2072 (Manutenção do Departamento de Esportes) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.569, DE 08 DE abril DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.031.828,00 (dois milhões, trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais) destinado a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 214: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 450.000,00

Ficha 217: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 159.000,00

Ficha 218: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.560,00

Ficha 219: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Ficha 222: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 184.000,00

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 269: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens

Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.268,00

Ficha 271: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 309: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 317: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 63.000,00

Ficha 318: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 137.000,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 328: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 17.000,00

Ficha 329: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 46.000,00

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 350: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 230.000,00

Ficha 351: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 90.000,00

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 360: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 460.000,00

Ficha 361: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 91.000,00

Ficha 362: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 14.000,00

TOTAL

GERAL

R\$ 2.031.828,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)

R\$ 239.828,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da Atenção Primária, objeto incentivo financeiro da APS – equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção primária/EAP
R\$ 159.000,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da Atenção Primária, objeto agentes comunitários de saúde
R\$ 27.560,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da Gestão do SUS, objeto assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 5 de 15

profissionais da enfermagem
..... R\$ 45.000,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da Vigilância em Saúde, objeto pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias

..... R\$ 8.268,00

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: (subtotal) R\$ 1.792.000,00**

02. prefeitura municipal

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 11: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 23: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 400.000,00

Ficha 27: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 44: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.000,00

Ficha 45: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 53: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Ficha 54: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

04.122.0045.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 79: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 88: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 101: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Ficha 102: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Ficha 107: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 4.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 114: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 139: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.000,00

Ficha 140: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Ficha 141: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Ficha 148: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 14.000,00

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 152: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 400.000,00

Ficha 154: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

15.452.0181.2019.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 159: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 28.000,00

Ficha 160: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Ficha 161: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Ficha 165: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 17.000,00

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 188: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

26.782.0181.2024.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 201: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 202: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Ficha 203: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 207: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 215: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 6 de 15

Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Ficha 223: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil R\$ 15.000,00

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência
Farmacêutica

Ficha 258: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Ficha 259: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$
4.000,00

Ficha 260: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda
Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 284: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$
4.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino
Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 321: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física R\$ 10.000,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte
Escolar

Ficha 337: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física R\$ 20.000,00

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte
Universitário

Ficha 341: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola
Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 364: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 370: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Ficha 371: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$
5.000,00

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de
Apoio à Gestão

Ficha 414: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

14.243.0100.2056.0000 Manutenção do Conselho
Tutelar

Ficha 427: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 49.000,00

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do
Departamento de Cultura

Ficha 436: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Ficha 437: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$
5.000,00

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

27.812.0286.2072.0000 Manutenção do
Departamento de Esportes

Ficha 463: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$
10.000,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 2.031.828,00**

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias,
alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de
30/06/2021, nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024 e nº 1.549
(LOA 2025), de 15/12/2024, em conformidade com o
presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de
abril de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta
Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo
acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.570, DE 08 DE abril DE 2025

***Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional
especial e dá outras
providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
proceder abertura de crédito adicional especial na
importância de R\$ 50.899,28 (cinquenta mil, oitocentos e
noventa e nove reais e vinte e oito centavos) destinado a
correção de dotações orçamentárias para celebração de
termo de fomento entre o município de Indiaporã e a
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã,
nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.242.0102.2068.0000 Termo de Fomento –
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica R\$ 31.780,80

(Fonte de Recurso: 0.02.19 (Código de Aplicação:
500.021))

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0.02.44 (Código de Aplicação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 7 de 15

511.000)

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.14 (Código de Aplicação: 500.016)

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0.05.43 (Código de Aplicação: 511.000)

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 857,52

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 500.016)

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.260,96

(Fonte de Recurso: 0.92.60 (Código de Aplicação: 500.043)

TOTAL

GERAL

R\$ 50.899,28

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução total das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.242.0102.2061.0000 Termo de Colaboração – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã
Ficha 381: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31.780,80

(Fonte de Recurso: 0.02.19 (Código de Aplicação: 500.021)

Ficha 382: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0.02.44 (Código de Aplicação: 511.000)

Ficha 383: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.14 (Código de Aplicação: 500.016)

Ficha 384: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0.05.43 (Código de Aplicação: 511.000)

Ficha 520: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 857,52

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 500.016)

Ficha 521: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.260,96

(Fonte de Recurso: 0.92.60 (Código de Aplicação: 500.043)

TOTAL

GERAL

R\$ 50.899,28

Art. 2º Fica ajustado o programa 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência), a atividade 2068

(Termo de Fomento – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Decretos

DECRETO Nº 2.990, DE 09 DE ABRIL DE 2025

(Ato delegatório de movimentação financeira de conta de titularidade do Município de Indiaporã, destinado a realização da Festa do Peão de 2025, e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à Diretora Financeira da Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ 2025, **ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI** - CPF sob o nº 307.425.548-06, nomeada pela **Portaria nº 2.969/2025-de 11 de fevereiro de 2025**, para exercer a Função de **DIRETORA FINANCEIRA** da Conta Corrente nº 13.015-X – Agência: 2134-2, em nome do Município de Indiaporã (Festa do Peão), para, em conjunto com a **Exma. Sra. Prefeita do Município**, efetuarem a movimentação financeira da conta bancária referente aos recursos de receitas e despesas destinados a Festa do Peão do Boiadeiro de 2025 do Município de Indiaporã.

Art. 2º A autorização expressa exclusivamente da conta supracitada, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 8 de 15

- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.093 - DE 09 DE ABRIL DE 2025

(Convoca servidor e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Senhora **Rosana Scapim da Fonseca**, portadora do RG nº **XX.625.XXX**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-****, por absoluta necessidade de seus serviços, para o **retorno em 10/04/2025** às suas atividades laborais, considerando que a servidora se encontra atualmente em gozo de Férias no período de 10/03/2025 a 28/04/2025.

Art. 2º Fica estipulado que a servidora não sofrerá prejuízos quanto aos dias restantes de suas férias, os quais poderão ser gozados em outra oportunidade futura, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Esta convocação visa atender à necessidade do serviço público e assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Serviço Social.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 109/2025

Processo Administrativo nº 131/119-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"FIAT DOBLO RONTAN AMB, ano 2007/2008, placa DJP-6014"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: JOSE PEREIRA LIMA NETO ***.***.***-** – CNPJ: 32.173.771/0001-77

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.212,00 (três mil, duzentos e doze reais)

Valor das Peças: R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) – **EMPENHO Nº 2756**

Valor dos Serviços: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 9 de 15

reais) – **EMPENHO Nº 2757**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 110/2025

Processo Administrativo nº 132/120-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico da máquina “RETROESCAVADEIRA JCB / 3 C PLUS, SÉRIE Nº 2277345, 4X4, ano 2013”.

CONTRATADA: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.617.308/0001-05

Valor Total da Dispensa: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – **EMPENHO Nº 2758**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 111/2025

Processo Administrativo nº 133/121-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico da máquina “PATROL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, ano 2009”.

CONTRATADA: M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54

Valor Total da Dispensa: R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) – **EMPENHO Nº 2759**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação –

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 112/2025

Processo Administrativo nº 134/122-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “VAN RENAULT MASTERF2 REV AMB, ano 2022/2023, placa EXJ8E31”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.737,85 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Valor das Peças: R\$ 1.917,85 (um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) – **EMPENHO Nº 2760**

Valor dos Serviços: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 2761**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 113/2025

Processo Administrativo nº 136/123-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “FIAT FIORINO IE, ano 2002, placa DID-4331”.

CONTRATADA: EDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ: 10.824.111/0001-76

Valor Total da Dispensa R\$ 1.355,00 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Valor das Peças R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 2762**

Valor dos Serviços R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) – **EMPENHO Nº 2763**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 10 de 15

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 114/2025

Processo Administrativo nº 137/124-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor
de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do
veículo “ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R,
ano 2010, placa CUE-5262”, com o fornecimento de
peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra
necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ:
55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 732,50 (setecentos e
trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis
reais) – **EMPENHO Nº 2764**

Valor dos Serviços: R\$ 416,50 (quatrocentos e
dezesseis reais e cinquenta centavos) – **EMPENHO Nº
2766**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação
- Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 115/2025

Processo Administrativo nº 138/128-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
- Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços
Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
ramo para Prestação de Serviços de conserto da
“Roçadeira Husqvarna 143R II”, com o fornecimento de
peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra
necessária.

CONTRATADA: ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E
FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 31.948.654/0001-75

Valor Total da Dispensa: R\$ 398,22 (trezentos e
noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

Valor das Peças: R\$ 198,22 (cento e noventa e oito
reais e vinte e dois centavos) – **EMPENHO Nº 2773**

Valor dos Serviços: R\$ 200,00 (duzentos reais) –
EMPENHO Nº 2775

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** – *Prefeita*

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 83/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo
assinado, vem através desta, em conformidade com o
artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que
seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal
encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

**RECAPEAR A VIELA DA QUADRA 50 NAS
PROXIMIDADES DO PET DA JEANE.**

JUSTIFICATIVA:

A Vuela da Quadra 50, nas proximidades do Pet da
Jeane, encontra-se com vários remendos no solo e as
condições do asfalto está necessitando de recapeamento
para evitar que o excesso de tapa buracos prejudique a o
tráfego no referido logradouro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de
total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal,
antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar
protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na **5ª** sessão ordinária, realizada dia
07/04/2025.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a
possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-
se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 84/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo
assinado, vem através desta, em conformidade com o
artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que
seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal
encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

**ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA USO ESCLUSIVO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Frequentemente os servidores da Secretaria Municipal
de Educação precisam aguardar a municipalidade
disponibilizar veículo para realizar viagens a outros
municípios, com a finalidade de participarem de cursos,
treinamentos e reuniões. Considerando ainda que a Emei
Ilta Aparecida de Castro e a Creche Doracina Leonel de
Moraes estão a mais de 1 km de distância da sede da
Secretaria de Educação, indico que seja avaliado a
possibilidade de utilizar sobra de recursos que possam
serem utilizados na aquisição de um veículo para uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 11 de 15

exclusivo pela Secretaria de Educação de Indiaporã.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 85/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

REINSTALAR AS ESPORAS E AS FERRADURAS QUE ESTÃO ENCOSTADAS NO ALAMBRADO DO RECINTO DE FESTAS DE PEÃO JOÃO SCATOLIN.

JUSTIFICATIVA:

Após visitas no Recinto de Festas de Peão João Scatolin observei que algumas as esporas e ferraduras foram retiradas em gestão anterior e estão encostadas no alambrado. Considerando o valor patrimonial e histórico das mesmas, é necessário o executivo municipal achar um local adequado para efetuar a reinstalação das mesmas, evitando que estes bens sejam danificados.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 86/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DA RUA ORLANDO VAZ.

JUSTIFICATIVA:

Após transitar de veículo inúmeras vezes, a noite, na Rua Orlando Vaz, constatei que a escuridão torna insegura e perigosa a passagem de pedestres e ciclistas durante o período noturno. Este trecho é muito utilizado pelos moradores do Bairro Vila Mariana e moradores da área rural. Segundo os moradores das proximidades, foram informados pelos canais de atendimento da Elektro, que a iluminação pública dos postes em Indiaporã é de responsabilidade do município portanto é fundamental a intervenção do executivo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 12 de 15



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 87/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ALTERAR O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros munícipes estão reivindicando que o horário de expediente do Paço Municipal possa ter o período da manhã e da tarde com durações iguais, pois da forma como estão, o período vespertino é maior que o período matutino, sugerindo ser das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO
– Vereadora Podemos –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 07/04/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 13 de 15

INDICAÇÃO Nº 88/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA SAÍDA LATERAL DA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, COM FRENTE PARA A RUA DOMINGOS SIMÕES MARQUES.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação de pais de alunos que consideram imprescindível a instalação de um toldo ou cobertura na saída onde os pais ou responsáveis buscam as crianças, pois todos ficam desprotegidos nos dias de chuva e sol.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador MDB -

Lido em plenário na **5ª** sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 89/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO FUNDO DA CRECHE DORACINA LEONEL DE MORAES.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na Creche Doracina Leonel de Moraes identifiquei que a área livre que existe nos fundos necessita de instalação de uma cobertura para ser usada como parquinho conforme solicitação da direção e dos professores.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador MDB -

Lido em plenário na **5ª** sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 90/2025

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A IDENTIFICAÇÃO DE INDIAPORÃ JUNTO A ESCULTURA DO TUCUNARÉ NO BALNEÁRIO MUNICIPAL ALTAIR LUZIA ARANTES.

JUSTIFICATIVA:

Muitos turistas quando vão ao Balneário Municipal Altair Luzia Arantes tiram fotos ou selfies ao lado da escultura do tucunaré, e observando as postagens, é oportuno indicar que coloque uma identificação do local ao lado do monumento.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

ALAEERTE FELIX DA SILVA

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na **5ª** sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 91/2025

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E OITIS NO ENTORNO DA PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL ALTAIR LUZIA ARANTES.

JUSTIFICATIVA:

Quando as árvores nativas estão sem folhas, são escassos os locais para se proteger do sol e isto faz com que seja reduzido o número de frequentadores do Balneário Municipal. Esta indicação é no sentido de que os responsáveis pelas Secretarias de Meio Ambiente e Turismo tomem providências e executem o plantio de árvores que promovam o sombreamento e proteção da exposição excessiva ao sol.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 14 de 15

antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de abril de 2025.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador Republicanos -

Lido em plenário na **5ª** sessão ordinária, realizada dia **07/04/2025.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 27 / 2025.**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1814

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025

(Processo Administrativo Nº 04/2025)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã e ordenador de despesas, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025**, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, segundo os critérios melhores técnica e preço, e **ADJUDICO O OBJETO** à vencedora **CAPELLI CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.700.273/0001-87, sediada na Rua Borba Gato, nº 1388, Centro, Ouroeste/SP, pelos preços unitário (mensal) de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e global (anual) de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Indiaporã/SP, 09 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c8e1-0012-292b-ed93-e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1814, ano X, veiculado em 09 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 09/04/2025 às 22:58:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c8e1-0012-292b-ed93-e9>